







PORTARIA 058/2021

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostas infrações disciplinares no exercício de suas funções laborativas;

CONSIDERANDO o dever de velar pela regularidade dos atos administrativos;

O Presidente do CISDESTE, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Interna Disciplinar e Sindicância os seguintes empregados: **Luciano Piubello da Silva, Wanda Martins Vieira, Quézia Tavares da Costa**; sob a presidência do primeiro, destinada a apurar, no prazo de até 60 dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 011/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Teixeira Filho Presidente do CISDESTE